



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Adiciona dispositivos no Anexo III do Projeto de Lei nº 1.288, de 10 de setembro de 2018, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2019”.

Art. 1º. Fica adicionado o disposto no Anexo III, do Projeto de Lei nº 1.288/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Órgão: 06 – Secretaria Munic. Agricultura, Fomen. Econôm. e Meio Amb.

Unidade: 001 Secretaria Munic. Agricultura, Fomen. Econôm. e Meio Amb. Programa: 0010 – Administração Governamental

Proj/Ativ: xxxx – Construção da Casa da Agricultura Familiar e Artesãs.

Cód Ação	Descrição	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	Construção da Casa da Agricultura familiar.	50.000,00	0,00	50.000,00

Produto:

Construção de um prédio de 40m² na Rua Georgina Willigs Billig, aos fundos do CRAS Estrela Guia, composto por 04 estandes e um banheiro, para a agricultura familiar. Buscando a valorização e o desenvolvimento dessa classe de trabalhadores, aumentando sua renda e propiciando aos moradores o acesso a estes produtos coloniais.

Total Projeto/ Atividade: 50.000,00

Total do Programa: 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00 (NR)

Art. 2º. Fica suprimido o valor do art. 1º, conforme segue:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Unidade: 001- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Programa: 0069 – Vias Urbanas

Proj/Ativ: 1010 – Pavimentação de Vias Públicas

Cód Ação	Descrição	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Pavimentação de Vias Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00

Produto: Pavimentação de vias públicas, já incluindo o passeio

Total Projeto/ Atividade: 200.000,00

Total do Programa: 200.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Total da Unidade: 440.000,00 (NR)

Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 23 de outubro de 2018.

Deoclécio Ravanello
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

A proposta visa a valorização e aproximação da agricultura familiar e dos artesãos junto aos consumidores do nosso Município, oportunizando a essas classes uma renda extra e aos consumidores produtos naturais, de boa origem, artesanatos confeccionados com dedicação e habilidade representando a cultura de nosso Município.

É uma importante medida de valorização e incentivo a uma classe de trabalhadores que representa mais de 80% das famílias do município.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 23 de outubro de 2018.

Deoclécio Ravanello
Vereador PT